



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 136/2022

Cajati, 31 de Janeiro de 2022.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
AMANDA CORREA MARTINS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/02/2022	02/03/2022	30	0	NÃO
ANTONIO DE SOUZA	COBRADOR DE ONIBUS	07/02/2022	08/03/2022	30	0	NÃO
DIMAS PIRES GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2022	20/02/2022	20	10	NÃO
GILSON NOVAES	COBRADOR DE ONIBUS	01/02/2022	20/02/2022	20	10	NÃO
IRIS CRISTINA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	07/02/2022	08/03/2022	30	0	NÃO
JOAO LOBO	VIGIA	01/02/2022	02/03/2022	30	0	NÃO
MARIA ANDREIA DE RAMOS	ESCRITURÁRIO	07/02/2022	26/02/2022	20	10	SIM
MAURO MUNIZ	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2022	20/02/2022	20	10	NÃO
NILDA LEMOS BOTI	ENFERMEIRO	07/02/2022	26/02/2022	20	10	NÃO
THACIANE CAROLINE ALVES MENDES	FISIOTERAPEUTA	03/02/2022	04/03/2022	30	0	NÃO
VALCIR ANTONIO DE OLIVEIRA	OPERADOR RAIOS-X	10/02/2022	01/03/2022	20	10	SIM
VANESSA HAITZMAN PAULO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	07/02/2022	08/03/2022	30	0	NÃO
VANIA DE SOUZA HAITZMAN SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/02/2022	24/02/2022	15	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de Fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo